



Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)

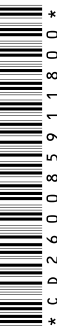
REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Sra. Luciene Cavalcante)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público – CASP, com a finalidade de debater a regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a negociação coletiva no serviço público brasileiro.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público – CASP, destinada a debater o tema: *“Por que não temos negociação coletiva para os trabalhadores dos serviços públicos no Brasil?”*, com enfoque na regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para o encontro, sugerimos a participação de representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), centrais sindicais, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público, Instituto Servir Brasil, além de representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e de entidades representativas de estados e municípios.





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem por finalidade promover o debate acerca da regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das relações de trabalho na administração pública e da garantia do direito à negociação coletiva para os servidores públicos.

A referida Convenção foi aprovada pela OIT em 1978, aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, ratificada pelo Brasil em 15 de junho de 2010 e promulgada pelo Decreto nº 7.944, de 6 de março de 2013. Contudo, até o presente momento, não houve a devida regulamentação no ordenamento jurídico interno, o que compromete a efetividade de seus dispositivos.

Nesse contexto, a realização da audiência pública é essencial para reunir representantes do poder público, entidades sindicais e especialistas, a fim de discutir os entraves existentes e apontar caminhos para a efetiva implementação da negociação coletiva no serviço público brasileiro.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de Abril de 2026.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

